



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADO

A Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniu-se dia 14 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 171/2024, Inexigibilidade nº 44/2024, Credenciamento 05/2024**, credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo banco central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais contratados, nomeados ou agentes políticos ativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias, para a abertura do envelope da interessada **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG** cujo envelope foi protocolado na Diretoria de Compras Públicas no dia 10 de Janeiro de 2025 às 15:27h. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através do link <https://youtu.be/2xKo7AUANow>, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Conforme previsão no item 8.3 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital; portanto, sendo apresentado tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação. O representante legal da referida interessada não esteve presente na sessão. Diante disso, foi aberto o envelope da interessada e procedeu-se a análise dos documentos necessários para comprovar o atendimento às especificações do instrumento convocatório. Identificou-se que a empresa não apresentou as certidões Municipais (item 7.1.2 “c” edital) e Estadual (item 7.1.2 “d”) referentes a sede de sua empresa localizada em Estação no Rio Grande do Sul, sendo apresentado a certidão municipal da cidade de Formiga – MG e a estadual do Estado de Minas Gerais, indo em desacordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Portanto, a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG** não cumpriu o especificado no instrumento convocatório, sendo julgada por esta COMISSÃO, como **INABILITADA** para o presente feito licitatório e não a credencia. A Comissão de Contratação informa que ficará aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação recursal ante aos atos praticados na sessão, contados da divulgação da presente ata, a qual será encaminhada para o endereço eletrônico informado pela interessada, conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea c, da Lei 14.133/2021. A qualquer tempo, dentro do período da vigência do presente procedimento a interessada poderá encaminhar novos documentos para se credenciar junto ao Município de Formiga - MG. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação declarou a sessão por encerrada.

Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha